



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

REQUERIMENTO Nº 4314/2022

APROVADO

22ª Sessão Ordinária - 19/04/2022
HÉLIO GUABIRABA
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Recife, João Henrique de Andrade Lima Campos, para determinar, junto aos órgãos municipais competentes, a realização de um estudo de viabilidade para inclusão da Rua da Imperatriz no plano de incentivos fiscais, Lei Municipal nº 18.869, de 09 de dezembro de 2021 (Lei do RECENTRO).

Solicitamos ainda, que o referido Órgão informe o acatamento e as providências adotadas deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 17 - 2º andar).

JUSTIFICATIVA

Antes conhecida como Aterro da Boa Vista, ou também como Rua Nova do Aterro da Boa Vista, a Rua da Imperatriz é uma das primeiras ruas do Recife construídas sobre áreas alagadas pelos mangues.

O fluxo de pessoas na Boa Vista, que antes se intensificava nas áreas próximas à Rua de Santa Cruz, passou a ser cada vez mais dividido com a Rua Imperatriz à medida que o número de casas e lojas aumentava.

A Rua da Imperatriz possui uma forte relação com a existência da Ponte da Boa Vista, pois, quando esta passou a ser a única passagem entre a Boa Vista e os outros bairros do centro antigo do Recife, deu-se uma valorização desta rua. O casario da rua é composto por sobrados de primeiro e segundo andar pintados das mais diversas cores e desenhados de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

acordo com vários estilos arquitetônicos. Seus pavimentos térreos eram destinados ao comércio, enquanto os superiores, à moradia. Durante o século XIX, a Rua Imperatriz era a área mais valorizada do Recife e, ao longo do tempo, se tornou um dos principais corredores de compras da cidade do Recife.

Nos antigos jornais, encontram-se diversos anúncios de lojas, moradores e eventos que ocorriam nesta rua. A oferta de transporte público, que passava pela rua em direção à Ponte da Boa Vista, com os bondes do final do século XIX e início do século XX, intensificaram ainda mais a frequência de pessoas nessa área da Boa Vista, eram teatros, lojas de luxo, consultórios médicos, restaurantes, cafés, padarias, etc.

A Rua da Imperatriz manteve sua intensidade de fluxo de pessoas por muitas décadas, até momentos pouco recentes, principalmente anteriores à pandemia. Na segunda metade do século XX já não apresentava toda a luxuosidade do século anterior, mas os pavimentos superiores das casas passaram a abrigar muitos estudantes vindos do interior de Pernambuco para estudar no Recife, que continuavam a dar vida ao casario histórico. A formosa Rua da Imperatriz é tida pela população como um dos símbolos mais importantes da Boa Vista, sendo lugar de acontecimentos históricos e abrigando importantes estabelecimentos na memória afetiva das pessoas. Era um lugar que servia como habitação para estudantes e pessoas que vinham de fora. No térreo, predominavam as lojas. Imperatriz, Duque de Caxias e Rua Nova no bairro de Santo Antônio, essas ruas eram o antigo shopping da cidade.

Considerando que a Rua da Imperatriz, era símbolo de um comércio vibrante, numa área central do Recife, e, atualmente, os inúmeros comerciantes que lá se localizavam estão sem funcionar, muitos com placas de “aluga-se” e “vende-se”. A presente Indicação tem a finalidade de viabilizar a inclusão do referido logradouro na Lei do RECENTRO, Lei Municipal nº 18.869/2021, onde são concedidos incentivos fiscais para a realização de investimentos públicos e privados nas atividades econômicas, moradias para fins de interesse social, construção, recuperação, renovação, reparo ou manutenção de imóveis, bem como na





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

instalação ou manutenção de atividades produtivas voltadas à cultura, ao lazer e ao fluxo turístico decorrente dessas atividades.

Os incentivos fiscais poderão compreender a isenção total ou parcial dos tributos de Imposto Sobre a Propriedade e Territorial Urbana - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, visando promover ações municipais com a finalidade de estimular a reabilitação deste centro histórico comercial, com elevado potencial de empreendedorismo, oportunizando novos negócios.

Com a isenção desses tributos, objetivamos apoiar principalmente o comércio, bem como os espaços importantes para o cotidiano da população recifense, sobretudo, durante o período da pandemia, uma vez que, sem o seu perfeito funcionamento, deixaram de arrecadar receitas que possibilitavam com que eles arcassem com a carga tributária municipal.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de abril de 2022.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PSDB

